



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000053/2023

|  |
|--|
| <b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>                                 |
| Em: 29/03/2023   |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes   |
| PRESIDENTE   |

**INSTITUI O FESTICIDI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JUIZ  
DE FORA**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "FESTICIDI", Festival Internacional de Cinema e Cultura da Diversidade, a ser realizado, preferencialmente, no segundo semestre de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo tornar Juiz de Fora referência quanto ao cinema e às manifestações artísticas para a inclusão e para a diversidade; promovendo artes visuais e plásticas, música, dança, rodas de conversas, seminários e outras formas de interação e debate público que venham a promover a pluralidade cultural no município, colocando a cidade na rota nacional e internacional do turismo cultural voltado para a expressão da diversidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

